



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 60/2018 – protocolo nº 434/2018

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.741.324,95 (Hum milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).”

RELATOR: Ver. José Fernando Tarragó

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 60/2018, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 434/2018 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.741.324,95 (Hum milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)”.

Toma tal iniciativa alicerçado no art. 96, inc. XXVII, letra “c” e no art. 113 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 43, caput, da Lei nº 4.320/64.

Salientando que os demonstrativos das aplicações dos recursos encontram-se especificados e classificados em razões contábeis, anexadas ao Projeto de Lei, com as devidas compensações, sendo que esta abertura de crédito adicional suplementar especial vem acompanhada das Atas nºs 190 e 192/2018, datadas de 04/04/2018 e 30/05/2018 respectivamente, do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana, da Ata nº 91/2018, datada de 08/05/2018 do CME, Conselho Municipal de Educação, bem como da Ata nº 271/2018, datada de 08/05/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social, conselhos estes que respaldam a presente Autorização para a abertura do presente crédito adicional suplementar, no orçamento vigente.

Desta forma, considerando a justificativa encaminhada pelo Executivo, da necessidade de abertura de crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente, o parecer **é favorável** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2018.

Aprovado o Parecer

Em 20/06/18

Presidente da Comissão

Ver. José Fernando Tarragó

Relator

De acordo:

00

Aprovado o Parecer

Em 20/06/18

Presidente da Comissão

contrário: